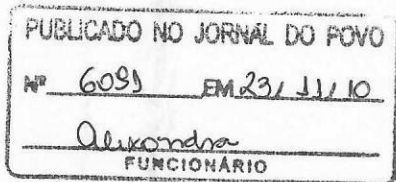




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 862/2010



SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1230/12

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora DEBORA APARECIDA SANT'ANNA Portadora do RG: n.º 5.037.510-2, ocupante do cargo de Psicóloga, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelos Programas do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 711/2010 de 05 de julho de 2010, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de novembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal